

# Cidade mais limpa



De lama a sofá foram removidos em um trabalho da Prefeitura de Machado que contou também com a capina de ruas, travessas e escadões.

Página 04



# Confira a oferta de vagas para cursos gratuitos

Nós também estamos  
**no Facebook**



 /Município  
deMachado



Página 02





**No Banho: se molhe, feche o chuveiro, se ensaboe e depois abra para enxaguar. Evite ficar com o chuveiro aberto. O consumo cairá de 180 para 48 litros.**



## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado MG 35 3295 8700

Ano 16 | Número 392 | Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

**Periodicidade:** Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

**Prefeito Municipal:** Carlos Alberto Pereira Dias

**Vice:** Julbert Ferre de Moraes

**Secretário de Governo:** Camilo José da Rosa Oliveira

**Jornalista Responsável:** Ana Paula Franzoni (Mtb 47.022-SP)

**E-mail:** jornalismo@machado.mg.gov.br

**Fotos:** Assessoria de Imprensa e Divulgação

**Impressão e diagramação:** Gráfica e Editora Gilcav

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

## OPORTUNIDADE

# Parcerias disponibilizam cursos gratuitos em diversas áreas

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



Começou a funcionar nesta segunda-feira, 23, no Uaitec, um suporte aos alunos que buscam se capacitar e conseguir inclusão digital através dos 72 cursos disponibilizados através de um projeto do Governo Federal, que também envolve o estado e o município.

A Prefeitura de Machado, juntamente com o Uaitec, apoia a ação para conseguir atingir o público-alvo, pessoas de baixa renda que necessitam se especializar e conseguir oportunidades de emprego, para tanto, está sendo disponibilizada uma sala tecnológica, onde os interessados podem usufruir de maneira prática e de forma adequada.

Qualquer pessoa acima de 10 anos pode participar das aulas na plataforma *moodle*, totalmente on line. É possível fazer os cursos em casa, para tanto é necessário se inscrever no projeto.

Para participar não é necessário efetuar nenhum pagamento, o acesso é livre e o intuito é disponibilizar formação de forma totalmente gratuita.

Dentre os cursos ofertados estão: Departamento Pessoal, Aproveitamento de Alimentos, Doceira, Noções Básicas de Instalações Elétricas, Salgadeira, Técnicas de Pintura e Textura em Parede, Auxiliar de Escritório, Maquiagem, Cabeleireiro, Costureira, Secretariado, Empreendedorismo, Educação Ambiental, Webdesign, dentre diversos outros na área tecnológica, de alimentos e comércio.

Ao final os estudantes receberão um certificado, comprovando as disciplinas estudadas. Já a carga horária total varia por cada modalidade, desde 10 horas até 80 horas, segundo a complexidade de cada um.

O horário de funcionamento do Uaitec é das 09h às 11h e das 13h às 17h. Para mais informações o telefone é 3295-8700.



# PUBLICAÇÕES

## EDITAL

### EDITAL

**LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS, ARTIGO 22, INCISO V DA LEI 8.666/93**

Processo de Leilão

Processo Licitatório nº 027/2015

Leilão nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de leilão de bens públicos inservíveis do município de Machado/MG.

Data de Abertura: 13/03/2015

Horas: 13:00h (treze horas)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8.666/93**

Processo de Inexigibilidade

Processo Licitatório nº 011/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, com tabela SUS – Sistema Único de Saúde, durante o período de 02 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Valor total: R\$ 429.999,88 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 02.08.03.10.302.0031.2.315.339039

Vigência: 31/12/2015

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015

PROCESSO Nº. 020/2015

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviço de hora técnica em topografia com inclusão de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a realização de serviço topográfico, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

10 de Março 2015 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

14:00 horas do dia 10 de Março 2015.

Os interessados em participar deste Pregão para Registro de Preços poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br).

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2015

PROCESSO Nº 021/2015

OBJETO: aquisição de pães para as Unidades Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

10 de março 2015 até às 16:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

16:00 horas do dia 10 de Março de 2015

Os interessados em participar deste Pregão para Registro

de Preços poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através do sítio [www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br).

Ubirajara Goulart de Araújo

Secretário Municipal de Administração.

## EXTRATO

**Relação de Dispensa de Licitação realizadas no mês de janeiro de 2015**

Extrato de Dispensa de Licitação

PRC nº. 0003/ 2015

Município de Machado/ H.de Paiva Magalhães e F. de Paiva Magalhães Ltda.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade da Polícia Civil do município de Machado - MG

Valor: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

Empenho: EGO , ficha 0216.

Extrato de Dispensa de Licitação

PRC nº. 0004/ 2015

Município de Machado/ H.de Paiva Magalhães e F. de Paiva Magalhães Ltda.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Vigilância em Saúde Pública

Valor: R\$ 21.156,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais)

Empenho: EGO , ficha 0696.

Extrato de Contrato nº 006/2015

Partes: Município de Machado / Éder Caproni de Moraes.

Processo Licitatório nº 017/2015

Dispensa de Licitação nº 007/2015

Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento do Programa Saúde da Família – PSF Santuário, no exercício de 2015.

Valor total: R\$ 27.576,00 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais)

Dotação orçamentária: 02.08.02.10.301.0031.2.136.339036.

Assinatura: 11/02/2015

Vigência: 31/12/2015.

## RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Plínio Mota, nº 56 – Vila do Céu, propriedade de Éder Caproni de Moraes, portador do CPF nº 870.088.826-53, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde com a finalidade de abrigar equipe do Programa Saúde da Família - PSF, com o valor total anual de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Avenida Francisco Vieira Guerra, nº 287, Jardim das Oliveiras, propriedade de Robério Campos Moreira, portador do CPF nº 767.531.156-

68, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Unidade de Educação Infantil Jardim das Oliveiras, com o valor total anual de R\$ 4.979,92 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Plínio Mota, nº 56 – Vila do Céu, propriedade de Éder Caproni de Moraes, portador do CPF nº 870.088.826-53, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde com a finalidade de abrigar equipe do Programa Saúde da Família - PSF, com o valor total anual de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais).

## SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI

Servidor: Keylla Masaro Junqueira Braga

Matrícula: 221

Cargo/Função: Laboratorista

Unidade de Lotação: Sistema de Água

Chefia Imediata: José Sirley Miranda

Período Avaliatório: 10/04/2012 a 10/02/2015.

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Maria Aparecida Magalhães / José Sirley Miranda / Athos Caixeta Polycarpo / Toney Donizetti Domingues Conti

Data de Homologação: 10/02/2015

Autorização: (a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2014

Processo Licitatório PRC nº 011/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG

Contratada: Locarros Ltda – ME

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor total Anual: R\$ 17.215,68 (dezesete mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: de 19/02/2015 a 18/02/2016.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 10/02/2015

Autorização:

(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 010/2015

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro

Ubiraci Prata Lima, Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 021 de 10/01/2014, nos termos da alínea "d", do inciso I, do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.109 de 16/06/2003, Decreto Municipal nº 3.166 de 25/02/2009 e do inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Portaria 013/2014 para até a data de 30 de janeiro de 2016, mantidos os membros e funções nela indicados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em esta Portaria entra em vigor nesta data.

Machado, 10 de fevereiro de 2015.

(a) Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 009/2015

Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015

Objeto: Aquisição de Produto químico para tratamento de água: Cloro gás liquefeito em cilindros de 50 (cinquenta) kg, e de Válvulas para cilindros de cloro gás de 50 (cinquenta) kg. Licitante(s) vencedor(es): M. A. GARCEZ DA COSTA LTDA – EPP

Valor: R\$ 56.618,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais).

Data de homologação: 19/02/2015

Autorização:

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato de Contrato Administrativo nº 009/2015

Processo Licitatório PRC nº 009/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG.

Contratada: M. A. Garcez da Costa Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento por parte da contratada de Produto químico para tratamento de água: 3.700 kg, (três mil e setecentos quilogramas) de cloro gás liquefeito em cilindros de 50 kg, (cinquenta quilogramas) e 12 (doze) válvulas para cilindros de cloro gás de 50 kg, (cinquenta quilogramas), de acordo com as requisições e necessidades da Contratante.

Valor Total Estimado: R\$ 56.618,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais).

Vigência: 20/02/2015 a 31/12/2015.

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30.

Data de Assinatura: 20/02/2015.

Autorização:

(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato de Contrato Administrativo nº 003/2015

Processo Licitatório PRC nº 002/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG.

Contratada: Axtelcom Telecomunicações Ltda – EPP

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet por meio de fibra ótica com tecnologia FTTH, agregando IP válido.

Valor Total Estimado: R\$ 1.978,80 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39.

Data de Assinatura: 02/01/2015.

Autorização:

(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE



## CIDADE

# Prefeitura realiza limpeza de ruas e escadões

A Prefeitura de Machado realizou a limpeza de diversas localidades do município entre os dias 18 e 20 deste mês. De lama e sofá foram removidos em um trabalho que contou também com a capina de ruas, travessas e escadões.

Após o feriado de Carnaval, servidores da Secretaria Municipal de Obras foram deslocados

para a Rua Carlos Roberto de Almeida, no bairro Vila Olímpica, para atender uma demanda de deslizamento que resultou no acúmulo de terra e água na parte baixa da via, o que causou transtorno aos moradores da localidade que tiveram dificuldade para entrar e sair de suas residências devido a lama que tomou conta de parte da via. Com o apoio de

uma retroescavadeira e de um caminhão-pipa foi possível retirar todo o barro do local e assim liberar completamente a rua. Engenheiros do município ainda fizeram um estudo para instalação de manilhas e bueiros para melhorar o escoamento hídrico do local.

Já nos dias 19 e 20 as equipes se concentraram na limpeza de dois escadões, sendo um ligando

as ruas Caldas e Major Feliciano (Rua Ten. Antônio Moreira), e outro entre as ruas Tiradentes e Caldas (Travessa João Miguel da Silva). Diversos caminhões com entulho e mato foram retirados dos locais, que contavam inclusive com sofás velhos. Todos os resíduos acumulados foram recolhidos e destinados para um local correto

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



## Sua colaboração

Todos devem auxiliar não jogando lixo nas vias. A população pode colaborar com o trabalho da limpeza urbana promovendo simples ações:

- não jogue lixo ou entulho nas vias públicas, córregos, lotes vagos, bueiros e encostas. Além de poluir a cidade, o lixo nas ruas entope bocas de lobo e pode provocar enchentes;
- embale corretamente seu lixo, em sacolas resistentes, bem fechadas e de tamanho adequado, para evitar que elas se abram e espalhem o lixo nas vias públicas. Lixo não embalado, além de exalar mau cheiro, atrai animais que podem ser portadores de doenças;
- proteja o vidro e outros materiais perfuro-cortantes (estiletas, pregos, lâminas) com material resistente antes de colocá-lo na sacola e pressione as tampas das latas para dentro. Esses materiais desprotegidos podem ferir o garfo, mesmo ele usando as luvas protetoras.
- agulhas de seringas não devem ser jogadas no lixo, entregue-as em um posto de saúde devidamente acondicionadas;
- zele pela conservação dos cestos coletores. A depredação é prejudicial a todos.
- respeite os dias e horários de exposição do lixo para coleta, evite deixar seu lixo na rua por mais tempo que o necessário;
- também não devem ser jogados no lixo domiciliar resíduos como pilhas, baterias, lâmpadas, pneus, etc. Esses materiais constituem os chamados Resíduos Especiais, e devem ter destinação especial. Pilhas e baterias, por exemplo, devem ser encaminhadas aos fabricantes, que são responsáveis pela sua destinação correta.
- Não queime o lixo. Esta prática é proibida.
- É dever do proprietário do imóvel preservar e manter limpa a calçada em frente ao seu estabelecimento ou residência.
- Quem produz entulho de construção civil deve dar a destinação adequada para eles. O caminhão da limpeza urbana não recolhe entulho.
- Restos de poda, entulho e móveis velhos não são recolhidos pelo caminhão. Providencie um destino adequado para esses materiais.
- Lugar de lixo é no lixo. Use as lixeiras espalhadas pela cidade. Não jogue lixo no chão.